

PORTARIA Nº 7.201, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidora para desempenhar Função Gratificada.

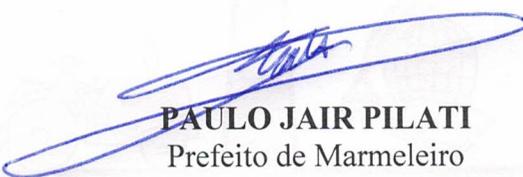
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 37, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e memorando nº 58/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 21 novembro de 2023, a servidora **JANAINA DE OLIVEIRA FÁBRIS**, matrícula nº 1183-5, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Contabilidade**, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de novembro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro